



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS

ANO VII - Nº 2163 - PARNAMIRIM, RN, 11 DE NOVEMBRO DE 2016 - R\$ 0,50

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### DECRETOS GACIV

DECRETO Nº 5.796, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre Ponto Facultativo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 74, incisos VI e XII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Excetuando-se as repartições prestadoras de serviços essenciais, que funcionarão normalmente, fica declarado Ponto Facultativo no âmbito do Poder Executivo Municipal o dia 14 de novembro de 2016 (segunda-feira), data anterior ao feriado alusivo a Proclamação da República.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Dê-se Ciência.

**MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS**  
Prefeito

### PORTARIAS GACIV

PORTARIA Nº. 0805, de 07 de novembro de 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais e de conformidade ao disposto nos incisos I, VI e XIV do artigo 73 da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

RESOLVE:

1º. Destituir a Função Gratificada II - FG2, do servidor WILLANDY MESSIAS DE ANDRADE, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e do Desenvolvimento Urbano - SEMUR, a partir de 07 de novembro de 2016.

2º. Publique-se. Cumpra-se.

**MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS**  
Prefeito

PORTARIA Nº. 0806, de 07 de novembro de 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais e de conformidade ao disposto nos incisos I, VI e XIV do artigo 73 da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

RESOLVE:

1º. Destituir a Função Gratificada III - FG3, do servidor ROBERTO AUGUSTO DA MOTTA PIRES, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e do Desenvolvimento Urbano - SEMUR, a partir de 07 de novembro de 2016.

2º. Publique-se. Cumpra-se.

**MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS**  
Prefeito

PORTARIA Nº. 0811, de 07 de novembro de 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais e de conformidade ao disposto nos incisos I, VI e XIV do artigo 73 da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

RESOLVE:

1º. Destituir a Função Gratificada III - FG3, do servidor GIOBERT ANTONIO BRITO LOPES, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e do Desenvolvimento Urbano - SEMUR, a partir de 07 de novembro de 2016.

2º. Publique-se. Cumpra-se.

**MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS**  
Prefeito

PORTARIA Nº. 0838, de 07 de novembro de 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais e de conformidade ao disposto nos incisos I, VI e XIV do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de

Parnamirim,

RESOLVE:

1º. Exonerar, a pedido, THIAGO DIAS DE QUEIROZ, de exercer o cargo em comissão de Médico no Programa Estratégia de Saúde da Família - ESF, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SESAD.

2º. Publique-se. Cumpra-se, retroagindo seus efeitos a 06 de outubro de 2016.

**MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS**  
Prefeito

PORTARIA Nº. 0839, de 07 de novembro de 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais e de conformidade ao disposto nos incisos I, VI e XIV do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

RESOLVE:

1º. Exonerar, a pedido, ANNA VANESSA TAVARES DE OLIVEIRA, de exercer o cargo em comissão de Médica no Programa Estratégia de Saúde da Família - ESF, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SESAD.

2º. Publique-se. Cumpra-se, retroagindo seus efeitos a 31 de outubro de 2016.

**MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS**  
Prefeito

PORTARIA Nº. 0840, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais e de conformidade ao disposto nos incisos I, VI e XIV do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

RESOLVE:

1º. Exonerar, a pedido, HEITOR MAIA RODRIGUES, de exercer o cargo em comissão de Médico no Programa Estratégia de Saúde da Família - ESF, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SESAD.

2º. Publique-se. Cumpra-se, retroagindo seus efeitos a 31 de outubro de 2016.

**MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS**  
Prefeito

PORTARIA Nº. 0853, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições constitucionais,

RESOLVE:

1º. Tornar sem efeito a Portaria nº. 0826, de 07 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial do Município nº 2160, de 08 de novembro de 2016, que exonerou JULLYANA MARIANO LOPES, de exercer o cargo de Odontóloga no Programa Estratégia de Saúde da Família - ESF, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SESAD.

2º. Publique-se. Cumpra-se.

**MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS**  
Prefeito

### PORTARIAS SEARH

PORTARIA Nº 999/2016, 31 DE OUTUBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, complementação da licença Prêmio por um período de 03 (três) meses e 13 (treze) dias a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO PINHEIRO DE OLIVEIRA, matrícula Nº 71, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 01/11/2016 a 11/02/2017, concedida através portaria nº 079/2008 referente ao quinquênio de 01/08/1988 a 01/08/2003, com amparo nos artigos 128 da Lei nº 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

\* REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

### PORTARIAS SEMEC

PORTARIA Nº 03 /2016, 20 DE OUTUBRO DE 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os servidores abaixo relacionados, para compor o NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO DO PROJETO ALUNO PRESENTE, que visa o controle e o acompanhamento da evasão escolar dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino.

Rosimar de Carvalho Antônio Moreira – Coordenadora Pedagógica;

Maria de Fátima Xavier Reis – Psicóloga / Pedagoga;  
Kaline Torres Trajano da Silva Nunes – Assistente Social

Art. 2º - As ações serão desenvolvidas juntamente com as escolas, casos não resolvidos, encaminhados ao Conselho Tu-

telar e posteriormente à Promotora da Infância e Adolescente.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria de número 007/03 – GSME de junho de 2003.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique – se

E Cumpra – se.

**JOSÉ RILDO MARTINS CRUZ**  
Secretário Municipal de Educação e Cultura em exercício

### CONVOCAÇÃO SEARH

C O N V O C A Ç Ã O

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, do Município de Parnamirim/RN, no uso de suas atribuições legais, convoca o servidor, abaixo relacionado, para comparecer a Auditoria da Secretaria Municipal de Saúde, no dia 24 de novembro do corrente ano, às 15:00 horas, para tratar de assunto de seu interesse.

Mat./NOME/FUNÇÃO  
3782/JOAN JERONIMO BARRETO/Médico

Parnamirim/RN, 09 de novembro de 2016

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

C O N V O C A Ç Ã O

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, do Município de Parnamirim/RN, no uso de suas atribuições legais, convoca o servidor, abaixo relacionado, para comparecer a Auditoria da Secretaria Municipal de Saúde, no dia 24 de novembro do corrente ano, às 16:00 horas, para tratar de assunto de seu interesse.

Mat./NOME/FUNÇÃO  
4114/MARCELO NOBREGA DA ROCHA/Médico

Parnamirim/RN, 09 de novembro de 2016

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

### ENTRATOS SEMTRA

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 177/2014. CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM / EM-

PRESA EM DANTAS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME - OBJETO: Prorrogar o contrato de prestação de serviços de locação e manutenção de equipamentos de comunicação de radiofrequência. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 18.073,13 (Dezoito mil, setenta e três reais e treze centavos). VIGÊNCIA: 17 de outubro de 2016 a 31 de dezembro de 2016. - RECURSOS: PRÓPRIOS(IP-TU/ICMS/FPM/ICMS). Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial nº 072/2013 da Prefeitura de Municipal de Macaíba/RN, na condição de órgão carona, Artigo 57 e § 1º, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 07 de outubro de 2016.

**LAIZOMAR WANDERLEY DA SILVA**  
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 191/2014. CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM / EMPRESA M F DE MELO COMÉRCIO E SERVIÇOS ELÉTRICOS ME - OBJETO: Prorrogar o contrato de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos semáforos veiculares do Município, com aplicação de peças. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 14.166,66 (Quatorze mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos). VIGÊNCIA: de 04 de novembro a 31 de dezembro de 2016. - RECURSOS: PRÓPRIOS(IPTU/ICMS/FPM/ICMS). Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 057/2014, Artigo 57 e § 1º, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 13 de setembro de 2016.

**LAIZOMAR WANDELEY DA SILVA**  
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

### EXTRATOS SESAD

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM-RN

PROCESSO Nº 331794/2016

EXTRATO DO I TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 225/2013, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM E A EMPRESA RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.

OBJETO: Acrescenta ao saldo contratual em vigor a importância de R\$ 66.808,73 (sessenta e seis mil, oitocentos e oito reais e setenta e três centavos).

VIGÊNCIA: 22.11.2016

ASSINATURAS: Henrique Eduardo Costa - Secretário Municipal de Saúde

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### PORTARIAS CÂMARA

PORTARIA Nº022/2016 - GP

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais, e conforme estabelece o Art. 34, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, assim como o Art. 50, incisos IX e Art. 258, do Regimento Interno deste Poder Legislativo; e

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal nº 5.796, de 10 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO, que o dia 15 de novembro de 2016 é feriado alusivo ao dia da Proclamação da República; e

CONSIDERANDO, que o dia 14 de novembro antecede ao referido feriado; e ainda;

CONSIDERANDO, que a administração pública deve se pautar pelos princípios da razoabilidade e economia.

RESOLVE:

Art. 1º - Decretar ponto facultativo nesta Câmara Municipal de Parnamirim/RN, o dia 14 de novembro de 2016, segunda-feira.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 10 de novembro de 2016.

**RICARDO HIRARUY ALENCAR GURGEL**

Vereador/ Presidente

### AVISOS LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2016

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, por intermédio da sua Pregoeira e equipe de apoio designados pela Portaria n.º 127/2016-DRH, de 07 de abril de 2016, torna público que realizará licitação, modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DE INFORMAÇÃO PROCESSUAL E DOCUMENTAL, FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE QUE ATENDAM A GESTÃO DE INFORMAÇÃO, FLUXO DE TRABALHO, CONTROLE DE TAREFAS E AUDITORIA DOCUMENTAL VISANDO ATENDER A NECESSIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN.

A sessão pública, para recebimento dos envelopes de propostas de preços e de documentação de habilitação, será realizada às 09:00hs do dia 22 de novembro de 2016.

O Edital poderá ser adquirido na sede da Câmara Municipal de Parnamirim/RN, situada na Avenida Castor Vieira Régis, s/n, Cohabinal, Parnamirim/RN, no horário de 8h às 13h (de segunda à sexta-feira), em dias úteis ou no site: [www.camaradeparnamirim.com.br](http://www.camaradeparnamirim.com.br).

[www.camaradeparnamirim.com.br](http://www.camaradeparnamirim.com.br). (Portal da Transparência-Licitações), ou pelo email: [www.comissaodelicitacao@camaradeparnamirim.com.br](mailto:www.comissaodelicitacao@camaradeparnamirim.com.br)

Qualquer informação poderá ser obtida no endereço e horário supracitados, bem como através do fone/fax (84) 3645-7071. Parnamirim/RN, 08 de novembro de 2016. ALEXKELLY PINHEIRO MOREIRA – Pregoeira.

AVISO DE ALTERAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2016.

OBJETO: “Pregão Presencial para Registro de Preço, do tipo Menor Preço Global por Lote, referente à Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gestão de informação processual e documental, fornecimento de licença de uso de software que atendam a gestão de informação, fluxo de trabalho, controle de tarefas e auditoria documental visando atender a necessidade da Câmara Municipal de Parnamirim/RN”. EM DECORRÊNCIA DO DECRETO DO PONTO FACULTATIVO DO DIA 14/11/2016 E DO FERIADO DO DIA 15/11/2016, FICA ALTERADA A DATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS E DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016 PARA O DIA 25 DE NOVEMBRO DE 2016, ÀS 09:00 HORAS.

Ficam inalteradas as demais cláusulas do edital.

O Edital poderá ser adquirido na sede da Câmara Municipal de Parnamirim/RN, situada na Avenida Castor Vieira Régis, s/n, Cohabinal, Parnamirim/RN, no horário de 8h às 13h (de segunda à sexta-feira), em dias úteis ou no site: [www.camaradeparnamirim.com.br](http://www.camaradeparnamirim.com.br). (Portal da Transparência), ou pelo email: [www.comissaodelicitacao@camaradeparnamirim.com.br](mailto:www.comissaodelicitacao@camaradeparnamirim.com.br)

Qualquer informação poderá ser obtida no endereço e horário supracitados, bem como através do fone/fax (84) 3645-7071.

.Parnamirim/RN, 10 de novembro de 2016.

**ALEXKELLY PINHEIRO MOREIRA**

Pregoeira.

